

Sumário

1	Atos da Secretaria-Executiva.....	2
1.1.	Portarias da Secretaria-Executiva.....	2
1.1.1.	Portaria nº 58, de 17 de agosto de 2015	2
1.1.2.	Portaria nº 59, de 17 de agosto de 2015	3

Edição Especial de Agosto – Ano XIII
Brasília-DF, 18 de agosto de 2015

1 Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 58, de 17 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 58, de 27 de abril de 2011, do Ministro do Estado do Turismo, tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar CLAUDIA TERESA CARVAJAL GARCIA, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2140508, do Quadro de Pessoal deste Ministério, no período de 14/09/2015 a 25/09/2015, sem prejuízo de sua remuneração, para participar do curso de formação de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade/Ciências Contábeis, conforme Edital de Convocação nº 11 - INMETRO, de 24 de julho de 2015, publicada no DOU de 27/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

Edição Especial de Agosto – Ano XIII
Brasília-DF, 18 de agosto de 2015

1 Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 59, de 17 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/MTur nº 58, de 27 de abril de 2011, e tendo em vista o que dispõe o art. 9º da Portaria SE/MTur nº 38, de 3 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Constituída a Comissão formada pelos servidores ALYSSON DE CARVALHO PINHEIRO LAGO - matrícula SIAPE nº 1937985, ALBERTO RAIMUNDO PESSANHA - matrícula SIAPE nº 6439669 e ELISA MIDORI OKAMURA - matrícula SIAPE nº 439625, para fins de acompanhamento do processo de progressão funcional e promoção de servidores.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo titular da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 151, de 9 de julho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – Edição Especial, de 14 de julho de 2009, e convalidados os atos praticados até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO ALVES